

RESOLUÇÃO Nº 022/2026-PPH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada no quadro de avisos do PPH, nesta Universidade, no dia 25/03/2026.

Regulamenta a integralização de Créditos nas disciplinas de Estágio Docência I e II e revoga a Resolução nº 097/2019-PPH.

Beatriz B. Cavalcante,
Secretária.

Considerando a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES;

Considerando a Portaria Nº 221, de 19 de agosto de 2025, da CAPES;

Considerando a Resolução nº 123/99-CEP, que define diretrizes para o Estágio de Docência na graduação de alunos de pós-graduação da UEM;

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP/UEM;

Considerando a Resolução nº 197/2025-CI/CCH.

O Conselho Acadêmico do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPH, reunido em 24 de março de 2026 aprovou, e eu Coordenadora do Programa, sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - O Estágio Docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação.

§ 1º A obrigatoriedade ficará restrita aos doutorandos bolsistas das agências de fomento que assim o exijam.

§ 2º É facultativa a realização do estágio de docência a critério do discente, quando não obrigatório.

§ 3º A duração mínima do Estágio de Docência será de 30 horas/aula, realizado em no mínimo um e no máximo dois semestres, para o mestrado, e de 60 horas/aula, realizado em no mínimo dois e no máximo três semestres, para o doutorado.

§ 4º Compete ao professor responsável pela disciplina de graduação, na qual será realizado o Estágio de Docência, acompanhar e avaliar o discente, conforme as normas do Programa.

§ 5º Compete ao professor/orientador, responsável pela atividade de Estágio de Docência do programa proceder o registro do rendimento acadêmico do pós-graduando, conforme as normas Institucionais.

§ 6º O pós-graduando que comprovar atividade docente no ensino superior fica dispensado da realização do Estágio de Docência, desde que atenda às normas dessa resolução e obtenha a aprovação da solicitação de equivalência junto ao Conselho Acadêmico do Programa.

§ 7º A equivalência ou dispensa de Estágio de Docência pode ser concedida ao pós-graduando que comprovar atividades no ensino superior de no mínimo 30 horas/aula, para mestrandos, e de 60 horas/aula para doutorandos, bem como o pós-graduando que apresentar declaração que é tutor do EAD em disciplinas de história. Deverão apresentar documento comprobatório especificando as disciplinas que ministraram, carga horária, período e o respectivo programa que será avaliado pelo Conselho Acadêmico do PPH. As disciplinas devem ter sido ministradas em disciplinas abarcadas pela Área de Ciências Humanas (conforme CNPQ), nos últimos sete anos que antecedem à data de ingresso no Programa.

A equivalência ou dispensa de Estágio de Docência será concedida para disciplinas ministradas no âmbito das Ciências Humanas (Grande Área do CNPQ).

§ 8º Havendo específica articulação entre os sistemas de ensino pactuada pelas autoridades competentes, admite-se a realização de Estágio de Docência na rede pública de ensino médio. Mas a experiência profissional prévia, fora do ensino superior, não dará direito à dispensa.

§ 9º As atividades de Estágio de Docência devem ser compatíveis com a área de pesquisa do Programa realizado pelo pós-graduando.

§ 10º. A carga horária máxima do estágio de docência será de 4 horas semanais.

§ 11º. A carga horária de aulas expositivas e/ou de laboratório não deve ultrapassar 30% da carga horária total de cada disciplina do curso de graduação, e 50% da carga horária total do estágio.

§ 12º. A atividade de estágio de docência ministrada em sala de aula e/ou laboratório deve ser acompanhada por um professor responsável.

Artigo 2º - As atividades de Estágio Docência deverão ser realizadas junto aos cursos de graduação em História em qualquer IES.

Parágrafo único - O pós-graduando deverá elaborar um plano de atividades com cronograma de execução (ANEXO 1) que deverá ser encaminhado ao Conselho Acadêmico do PPH, para aprovação, 30 dias antes do início das atividades.

Artigo 3º - Após execução das atividades previstas no plano, o pós-graduando deverá fazer um relatório (ANEXO 2 e 3) anexando documentos comprobatórios que serão objeto de avaliação para fins de conceito/nota por parte do orientador. Ambos devem ser entregues à secretaria do PPH, ao término da disciplina de Estágio I e II.

Artigo 4º - Para a totalização das 30 (trinta) horas exigidas para o estágio docência no mestrado e das 60 (sessenta) horas para o estágio docência no doutorado, serão consideradas as seguintes atividades:

	Mestrado	Doutorado	
	Estágio Docência I	Estágio Docência I	Estágio Docência II
a) Planejamento e auxílio na preparação de aulas teóricas	12 h	12 h	12 h
b) Ministração de aulas teóricas	12 h	12 h	12 h
c) Aplicação e correção de prova sobre o conteúdo ministrado	6 h	6 h	6 h

Artigo 5º - É permitida ao pós-graduando, regularmente matriculado nos programas de pós-graduação stricto sensu, a realização de estágio(s) conforme regulamentado por lei federal vigente, desde que previsto no projeto pedagógico de cada Programa, e com a anuência do orientador.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá.

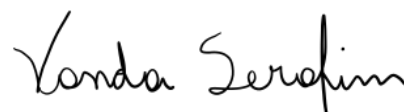
Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor nesta data, e revoga a Resolução 097/2019-PPH.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de março de 2026.

ADVERTÊNCIA

O prazo recursal termina em 31/03/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Profa. Dra. Vanda Fortuna Serafim
Coordenadora – PPH

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Identificação

Nome do discente:

P.G.:

Nível: () Mestrado () Doutorado

Plano de trabalho: () Estágio de docência I () Estágio de docência II

1. Cronograma de atividades

Nome do Curso:		
Nome da disciplina:		
Ementa:		
Data	Conteúdos	Atividades Previstas

2. Plano de aula

Data:
Conteúdo(s):
Objetivo:
Procedimentos metodológicos:
Avaliação:
Referências:

Maringá, ____ de _____ de _____

Discente

Professor Orientador

Professor responsável pela disciplina

Coordenador do Curso de Graduação

ANEXO II

RELATÓRIO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Identificação

Nome do discente:

P.G.:

Nível: () Mestrado () Doutorado

Relatório: () Estágio de docência I () Estágio de docência II

Nome do Curso:	
Nome da disciplina:	
Ementa:	
Data de início:	Data de término:
Dificuldades encontradas para o desenvolvimento do estágio:	
Facilidades encontradas para o desenvolvimento do estágio:	
Parecer geral da turma:	
Avaliação do próprio desempenho:	
Sugestões:	

Maringá, ____ de _____ de ____ .

Discente

Professor orientador

Professor responsável pela disciplina

ANEXO III
Formulário de Avaliação do Estágio de Docência
Preenchido pelo professor responsável pela disciplina na qual o estágio foi realizado

1. Identificação

Nome do Discente:
Nome do Curso:
Nome da Disciplina:

2. Avaliação: conferir conceitos (A = Excelente B = Bom C = Regular R = Reprovado) para os itens abaixo relacionados:

Itens	Conceito
Pontualidade e assiduidade	
Preparação das atividades	
Domínio de conteúdo	
Didática	
Cumprimento das atividades previstas no plano trabalho	
Relacionamento com os alunos	
Entrega do relatório e plano de trabalho	
Conceito final (média dos anteriores)	

3. Parecer avaliativo

Favorável a aprovação do aluno () Sim () Não
--

Local de Data:

Assinatura do professor responsável pela disciplina:
--